

## **NOTA DE ESCLARECIMENTOS**

A Santa Casa de Misericórdia de Santo Antonio de Jesus, vem a público fazer um esclarecimento com relação ao vídeo divulgado em redes sociais em 23.05.2020 a acerca de suposta falha de atendimento ao RN de XXXX, o qual encontra-se internado para tratamento com antibioticoterapia.

- 1- A Maternidade reitera que segue as premissas definidas pelo Ministério da Saúde e pela literatura em assistência neonatal, que inclui, em casos de suspeita de infecção neonatal relacionadas a infecções da mãe próximas ao parto, a instituição de antibióticos venosos por 14 dias.
- 2- Não há, ainda segundo a literatura, a possibilidade de tratamento por antibióticos por via oral, como xaropes, devendo o tratamento ser completado sob assistência da equipe multidisciplinar em regime de internamento hospitalar.
- 3- No que diz respeito à terapia intravenosa em recém-nascidos (RN), o tempo prolongado de internação em unidade de terapia intensiva, associado às demandas terapêuticas e fragilidade da rede venosa, o predispõe às múltiplas punções periféricas, visto que, a limitação de sua rede venosa condicionada pelo corpo ainda em fase de desenvolvimento, somado a aspectos específicos de absorção, distribuição, metabolismo e excreção de drogas, torna o acesso venoso periférico um dos procedimentos mais difíceis de realizar nesse tipo de clientela, sendo necessário sua troca a cada dois dias, devido dores local, vermelhidão, pois o calibre das veias em recém nascidos são finas, diferentemente de um adulto. Tendo assim, toda assistência prestada pela equipe multiprofissional para evitar infiltrações de fármacos, extravasamento, flebite, formação de trombos e obstruções.